



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 04/2025
DE 06/05/25
ÀS 14:02 HORAS

Ao
Plenário da Câmara Municipal
NESTA

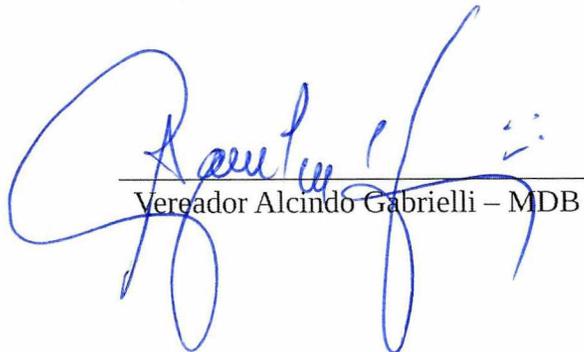
Autor: Vereador ALCINDO GABRIELLI

**EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei nº 49,
de 17 de abril de 2025, que “ACRESCE PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART.37 DA LEI MUNICIPAL Nº
6.784/2021.”**

Fica alterado a redação do parágrafo único constante no art. 1º, do Projeto de Lei nº 49/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização legislativa, poderá ser firmado contrato de concessão de transporte público a título precário no prazo de até 02 (dois) anos, devendo o Poder Concedente iniciar o processo licitatório em até 06 (seis) meses a contar da data de 30 de junho de 2025. (NR)

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Vereador Alcindo Gabrielli – MDB